

DECRETO Nº 061,

DE 30 DE JULHO DE 2008.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 386, de 07 de dezembro de 2007:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 9.950,00 (Nove mil e novecentos e cinquenta reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO

Atividade 2092 – MANUT DO POSTO DA BRIGADA MILITAR MUNICIPAL

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Física (262) R\$ 2.150,00

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Atividade 2083 – MANUT ATIV SEC ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (324) R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Atividade 2099 – APOIO AO ENSINO MÉDIO

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (4082) R\$ 1.900,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Atividade 2100 – APOIO AO ENSINO SUPERIOR

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (4082) R\$ 4.900,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguintes dotação orçamentária:

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Atividade 2999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00.02 – Reserv de Conting Créd Adic Poder Exec (396) R\$ 9.950,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRINTA DIAS
DO MÊS DE JULHO DE 2008.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda